



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 389 | ANO 03 | 29 DE JULHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.288, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

DECRETO Nº 8.289, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

.....
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 389 | ANO 03 | 29 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.459/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso iv, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XVI, e art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/1994, 9.032/1995 e 9.648/4998, e tendo em vista o teor da Portaria nº 45.706, de 29/07/2023.

RESOLVE:

I- Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituir pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 28/07/2023, o Presidente e seu respectivo suplente, na Comissão Municipal Permanente de Licitações, sendo:

PRESIDENTE: - Ligia Guedes – RG. 43.226.358-5

SUPLENTE: - Tatiane da Silva – RG 29.452.280-3

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 26 de julho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 389 | ANO 03 | 29 DE JULHO DE 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994
Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br



Resolução nº 15/CMDCA/2023

A Comissão Eleitoral no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –
CMDCA, no uso de suas obrigações e;

Considerando as determinações do artigo 16, XII, do edital
001/CMDCA/2023(DOEI. Edição 312,29Mar23) e Resolução 10-CMDCA/2023(DOEI. Edição
375, 08Jul23);

Considerando que a candidata A.N.S. ciente deixou de comparecer, assim
pesou em face da mesma impugnação à candidatura.

A Comissão Eleitoral chamou a candidata a se manifestar, a mesma
apresentou tempestivamente atestado médico, comprovando e justificando a falta.


Diante disto presente o motivo de força maior, a falta foi justificada.

Fica intimada a candidata ANS para que em 24(vinte e quatro) horas se
apresente na Casa dos Conselhos, no horário das 9h00 às 12h00 e ou das 13h00 às
16h00 para assinar o Termo de Compromisso para poder se integrar a concorrência
ao pleito eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar quadriênio 24/28.

Poá, 28 de julho de 2023


Graziela Mota

Presidente CMDCA – Membro


Carlos Alberto de Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 389 | ANO 03 | 29 DE JULHO DE 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994
Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br



Resolução nº 16/CMDCA/2023

A Comissão Eleitoral no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, no uso de suas obrigações e;

Considerando as determinações do artigo 16, XII, do edital 001/CMDCA/2023(DOEI. Edição 312, 29Mar23) e Resolução 10-CMDCA/2023(DOEI. Edição 375, 08Jul23);

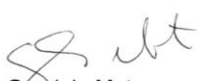
Considerando que as candidatas G.A.L.V.J. e, P.A.S. deixaram de comparecer a reunião previamente agendada com termo de “*conditio sine qua non*” à concorrência e que a falta poderia desabilitá-las.

Ambas foram notificadas por Diário Oficial Eletrônico (Resolução 11-CMDCA/2023 – DOEI 381, 17Jul23) e por e-mail para justificar a falta e deixaram passar “in albis” se quedaram silentes nada justificando.

Assim foram consideradas rejeitas não houve demonstração de interesse em permanecer no pleito e nem de justificar a falta, motivo pelo qual ambas estão com suas candidaturas impugnadas, estando; portanto fora da concorrência ao pleito eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar quadriênio 24/28.

Poá, 28 de julho de 2023


Adriana Barros Pereira
Membro


Graziela Mota
Presidente CMDCA


Angélica Maria da Conceição Gomes
Membro


Carlos Alberto de Sousa
Presidente Comissão Eleitoral

